

DAYCOVAL LEASING - BANCO MÚLTIPLO S.A.

CNPJ nº 43.818.780/0001-94 - NIRE 35300041135

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2024

DATA: 30 de abril de 2024, às 15:00 horas. **LOCAL:** Sede social da Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. (“Daycoval Leasing”), na Avenida Paulista, nº 1.842 - 17º andar - Conjunto 175 - Condomínio Cetenco Plaza - Torre Norte - Bela Vista - CEP 01310-945 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Daycoval Leasing, correspondente às ações ordinárias de emissão da Daycoval Leasing, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Presentes, também, o Diretor Executivo Sr. Salim Dayan e o Sr. Vanderlei Minoru Yamashita (CRC nº 1 SP 201506/O-5), representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes (CRC nº 2 SP 011609/O-8), em cumprimento ao disposto no § 1º, do Artigo 134 da referida Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: Salim Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA: 1.** Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31.12.2023; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2023, conforme proposta da Diretoria em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2024; e **3.** Fixar a remuneração anual global dos Administradores da Sociedade. **CONSIDERAÇÕES:** Preliminarmente, os representantes do único acionista autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença do Acionista representando a totalidade do Capital Social votante da Daycoval Leasing considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** O acionista titular de 100% das ações ordinárias nominativas, por meio de seus representantes, deliberou o seguinte: **1.** Aprovar integralmente o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31.12.2023, publicados na íntegra com o relatório sem ressalvas emitido pelos Auditores Independentes no jornal “O Estado de São Paulo”, na edição de 07 de fevereiro de 2024, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em sessão de 29 de fevereiro de 2024 sob nº 88.065/24-8 e, cuja proposta fora recomendada pela Diretoria em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2024 (“ARD de 06.02.24”), cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP sob nº 79.251/24-9 em sessão de 22 de fevereiro de 2024. **2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2023, no montante de **R\$ 161.993.102,58** (cento e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta da Diretoria deliberada na ARD de 06.02.24, da seguinte forma: • Reserva Legal: R\$ 8.099.655,13; • Dividendos: R\$ 38.473.361,86; • Reservas Especiais de Lucros - Outras: R\$ 115.420.085,59. **Total: R\$ 161.993.102,58.** **3.** Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Sociedade em até **R\$1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), a ser distribuída entre os membros da Diretoria, cabendo à própria Diretoria deliberar sobre sua distribuição, na forma do §3º do Artigo 7º do Estatuto Social da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 30 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** Presidente: Salim Dayan. Secretário: Morris Dayan. Acionista: **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado por seus diretores executivos Srs. Salim Dayan e Morris Dayan. Mesa: **SALIM DAYAN** - Presidente e **MORRIS DAYAN** - Secretário Acionista: **BANCO DAYCOVAL S.A.** Salim Dayan - Diretor Executivo e Morris Dayan - Diretor Executivo. JUCESP nº 199.435/24-8 em 10.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>